



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Dispõe sobre composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Universitário** - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação extraída da sessão ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Reunião do Conselho Universitário que deliberará sobre a definição da Lista Tríplice, a ser encaminhada ao Ministério da Educação para escolha de Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), seja realizada no dia 18 de maio de 2015, às 15 horas.

Art. 2º Que poderá se inscrever para concorrer à referida lista tríplice o docente que seja Professor Titular ou Professor Associado, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, do quadro da UFRB, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz das Almas, 13 de março de 2015

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Universitário